



Rio de Janeiro, 7 de maio de 2008.

À Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio)

REF. Proc. Nº **01200.007232/2006-07** - Parecer Ad hoc

Prezados Senhores,

A documentação relativa à petição para o Milho Herculex I evento TC1507 da Dupont do Brasil, Divisão Pioneer Sementes e Dow AgroSciences Industrial LTDA, bem como os relatórios contendo dados da análise de equivalência do evento geneticamente modificada e documentos relativos à liberação comercial deste evento em outros países, foi analisada .

Todos os itens relacionados à Segurança Alimentar me parecem satisfatórios, com exceção do documento que evidencia a validação do método de detecção do evento transgênico. No "Report" do JRC são mencionados os primers/sondas utilizados para a detecção do OGM, mas as seqüências não estão descritas. Essas ferramentas de detecção são fundamentais para as análises em alimentos processados, para atendimento à legislação de rotulagem em vigor no País.

De posse das seqüências dos plasmídios utilizados na transformação do milho, é possível desenhar tais ferramentas moleculares para a detecção, mas o Relatório de Validação do JRC sempre apresenta estas seqüências. Tal afirmação tem como base o recebimento de amostras para análise comparativa (equivalência) pela Embrapa Agroindústria de Alimentos de outra multinacional, onde na documentação recebida vem o Relatório de Validação da Detecção (também do JRC) contendo as seqüências de primers/sondas para detecção.



Consultei o Banco de Dados de Métodos de Detecção do JRC e encontrei as seqüências que deveriam constar na petição.

De minha parte, o parecer é favorável desde que seja incluído o item " Ferramentas para Detecção" na petição, e que neste item conste o "Report" do JRC com as seqüências já depositadas no Banco de Dados.

Atenciosamente,

Dra. Edna Maria Morais Oliveira